

PARECER 813/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 63/1998.

Tendo a autoria do nobre Vereador Paulo Frange, a propositura em exame tem por finalidade dar o nome de "Sílvio Caldas" às arquibancadas laterais do Pólo Cultural "Grande Otelo".

Há parecer, pela legalidade, da douda Comissão de Constituição e Justiça (fls. 12), após ter recebido as informações que solicitara ao Executivo. No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a nossa aprovação, haja vista que se trata de prestar uma homenagem a esse consagrado e sempre lembrado artista brasileiro, que se destacou, ao longo de sua carreira, como o "Seresteiro do Brasil", o "Caboclinho Querido" da música popular brasileira.

Tendo sido um dos maiores intérpretes do samba brasileiro mais autêntico, sempre respeitado pelos sambistas de nossa terra, merece Sílvio Caldas a homenagem que ora se lhe pretende prestar o ilustre Autor desta propositura, ligando seu nome à passarela do samba de São Paulo.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 2/9/99.

Ana Maria Quadros - Presidente

Cosme Lopes - Relator

Alan Lopes